



Código Ética e Conduta para Fornecedores

Data: 15.12.2022

Rev.1

Pág. 1 de 2

Introdução

Ao longo dos últimos anos, a Prozinco decidiu reforçar o seu compromisso em questões de responsabilidade social e sustentabilidade. Na sequência desta decisão, resulta a necessidade de dar a conhecer aos nossos Fornecedores/Parceiros Contratuais a abordagem da Prozinco sobre os temas responsabilidade social e de sustentabilidade mais importantes, e de lhes explicar as regras de conduta que devem ter nas suas relações com a Prozinco nestes domínios.

Assim, os Fornecedores, na sua relação com a Prozinco, devem reger-se pelos seguintes princípios:

Correção e honestidade

Cumprir a legislação em vigor, a ética profissional e as regras internas. A Prozinco não aceita qualquer forma de corrupção, extorsão ou apropriação indevida.

Igualdade e não discriminação

Não praticar qualquer tipo de desigualdade ou discriminação, seja de que natureza for.

Evitar conflitos de interesses

As relações entre a Prozinco e os seus Fornecedores/Parceiros Contratuais são regidas por critérios objetivos. As relações pessoais ou interesses dos trabalhadores não podem, em caso algum, influenciar a adjudicação de um contrato ou de uma encomenda. Nenhum empregado de qualquer das partes pode direta ou indiretamente obter qualquer benefício pessoal da adjudicação de um contrato de aquisição. Consequentemente, qualquer benefício ou oferta dado ou recebido que possa ser interpretado como forma de influenciar a avaliação ou conduta independente é proibido entre as partes envolvidas.

Confidencialidade

Manter a confidencialidade das informações prestadas pela Prozinco, a menos que esteja explicitamente autorizado a fazê-lo e sempre em conformidade com a legislação em vigor. Neste ponto inclui-se a proteção de dados pessoais.

Proteção dos trabalhadores

Cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável, reconhecer os direitos dos seus trabalhadores e tratá-los com dignidade e respeito.

Devem comprometer-se a:

- não utilizar nem tolerar a utilização de trabalho infantil, forçado, obrigatório ou não declarado;
- não implementar nem tolerar qualquer forma de discriminação baseada na nacionalidade, género, origem racial e étnica, crenças religiosas, opiniões políticas, idade, orientação sexual, identidade



Código Ética e Conduta para Fornecedores

Data: 15.12.2022

Rev.1

Pág. 2 de 2

- de género, deficiência ou saúde nas políticas de recrutamento e remuneração, acesso à formação, desenvolvimento de carreira, despedimento ou reforma do pessoal;
- assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável e adoptar medidas adequadas para evitar qualquer acidente ou dano para a saúde dos trabalhadores;
 - cumprir as leis e normas aplicáveis no sector empresarial relevante em matéria laboral;
 - respeitar o direito do pessoal a uma remuneração adequada à função;
 - proporcionar formação adequada ao pessoal.

Proteção ambiental

Promover a salvaguarda ambiental, minimizando o impacto do seu negócio através de uma utilização eficiente dos recursos naturais, preferência por energias renováveis, eliminação correta de resíduos e redução de emissão de gases com efeito de estufa.